

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.
(EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

CNPJ/ME Nº: 10.678.505/0001-63

NIRE: 35.300.366.476

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. (EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL) INICIADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 02 DE MARÇO DE 2020, QUANDO FOI SUSPensa PARA REABERTURA QUE OCORRERIA EM 30 DE MARÇO DE 2020, SENDO PORÉM PUBLICADO SEU ADIAMENTO EM DECORRÊNCIA DO COVID-19, PARA REABERTURA EM 29 DE ABRIL DE 2020, QUANDO FOI NOVAMENTE PUBLICADO SEU ADIAMENTO EM DECORRÊNCIA DO COVID-19, PARA 11 DE MAIO DE 2020, SENDO NOVAMENTE PUBLICADO SEU ADIAMENTO PARA 21 DE MAIO DE 2020, QUANDO FOI NOVAMENTE PUBLICADO SEU ADIAMENTO PARA REALIZAÇÃO EM 05 DE JUNHO DE 2020, QUANDO FOI SUSPensa PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 09 DE JUNHO DE 2020, REABERTA E SUSPensa NOVAMENTE PARA REALIZAÇÃO EM 18 DE JUNHO DE 2020, REABERTA E SUSPensa PARA REALIZAÇÃO EM 03 DE JULHO DE 2020, REABERTA E SUSPensa PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 24 DE JULHO DE 2020, REABERTA E SUSPensa PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 07 DE AGOSTO DE 2020, REABERTA E SUSPensa PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 21 DE AGOSTO DE 2020, REABERTA E SUSPensa PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 04 DE SETEMBRO DE 2020, REABERTA E SUSPensa PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 11 DE SETEMBRO DE 2020, REABERTA E SUSPensa PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020, REABERTA E SUSPensa PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 30 DE OUTUBRO DE 2020, REABERTA E SUSPensa PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020, REABERTA E SUSPensa PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2020, REABERTA E SUSPensa PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020, REABERTA E SUSPensa PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020, REABERTA E SUSPensa PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Data, Hora e Local: Iniciada segunda convocação em 02 de março de 2020, quando foi suspensa para reabertura que ocorreria em 30 de março de 2020, sendo porém publicado seu adiamento em decorrência do Covid-19, para reabertura em 29 de abril de 2020, quando foi novamente publicado seu adiamento em decorrência do Covid-19, para 11 de maio de 2020, sendo novamente publicado seu adiamento para 21 de maio de 2020, quando foi novamente publicado seu adiamento para realização em 05 de junho de 2020, às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, conforme edital publicado nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Agora, quando foi suspensa para nova realização em 09 de junho de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa novamente para nova realização em 18 de junho de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa novamente para nova realização em 03 de julho de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa novamente para nova realização em 24 de julho de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa novamente para

nova realização em 07 de agosto de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa para nova realização em 21 de agosto de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa para nova realização em 04 de setembro de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa para nova realização em 11 de setembro de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa para nova realização em 30 de setembro de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa para nova realização em 30 de outubro de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa para nova realização em 09 de novembro de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa para nova realização em 23 de novembro de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa para nova realização em 30 de novembro de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa para nova realização em 07 de dezembro de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa para nova realização em 11 de dezembro de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP.

Convocação: A realização da convocação da presente assembleia observou os termos do Art. 124, §1º, inciso II, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Agora, nos dias 21, 22 e 27 de fevereiro de 2020.

Em decorrência do **COVID-19 a presente AGD teve seu adiamento para dia 29 de abril de 2020**, mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Agora, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2020.

Posteriormente, ainda em decorrência do **COVID-19, a presente AGD teve seu novo adiamento para dia 11 de maio de 2020**, mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Agora, nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2020.

Mais uma vez, em decorrência do **COVID-19, a presente AGD teve seu novo adiamento para dia 21 de maio de 2020**, mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Agora, nos dias 08, 09 e 12 de maio de 2020.

Sendo **por fim, novamente publicado** em decorrência do **COVID-19, a presente AGD teve seu novo adiamento para dia 05 de junho de 2020**, mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 19, 20 e 23 de maio de 2020 e no jornal Agora, nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2020.

Presença: (i) Presente o titulares detentores de **44,86% (quarenta e quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) das debêntures em circulação** (“**Debenturistas**”) emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., celebrado em 14 de maio de 2013 (“**Emissão**”, “**Debêntures**”, “**Emissora**” e “**Escritura de Emissão**” respectivamente), (ii) presente o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na

qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”) e (iii) presente o representante do assessor financeiro e do assessor legal.

Mesa: A Assembleia Geral de Debenturistas foi presidida pelo Sr. Luiz Fabiano Silveira Saragiotto o qual convidou a Srta. Monique Beatriz da Silva Lassarot, para atuar como secretária.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a seguinte ordem do dia (“Ordem do Dia”):

- (a) Aprovação, ou não, dos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado pela Emissora no prazo legal (versão inicial e posteriores alterações/aditamentos) (“PLRJ”), no âmbito da Recuperação Judicial da Emissora, em trâmite perante a Vara Judicial da Comarca de Salto, Estado de São Paulo, sob o nº 1005820-93.2019.8.26.0526 (“Recuperação Judicial da Emissora”);
- (b) Em caso da apresentação do PLRJ ainda não ter ocorrido até a data desta Assembleia Geral de Debenturistas, deliberar pela suspensão ou não da deliberação do item (a) da Ordem do Dia, por até 15 dias corridos;
- (c) Termos e condições do voto que será proferido pelo Agente Fiduciário, como representante da comunhão dos Debenturistas, em sede da assembleia geral de credores no âmbito da Recuperação Judicial da Emissora (“AGC”), quando convocada; e
- (d) Outros assuntos relacionados aos itens acima.

Deliberações: Instalada validamente a presente assembleia, após esclarecimentos e discussões acerca das matérias apresentadas na Ordem do Dia, as matérias foram deliberadas da seguinte forma:

Quanto ao item “a” da Ordem do Dia, tendo em vista a rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Emissora no dia 16/11/2020, acostado às fls. 3359/3395 do processo de Recuperação Judicial, pelas razões apontadas no material de suporte enviado pelos Assessores no dia 18/11/2020, deliberada em AGD de 23/11/2020, **100% (cem por cento) dos Debenturistas presentes e votantes, válidos e em circulação deliberaram por aprovar a manutenção do presente item suspenso, para retomada quando reaberta, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, para data escolhida pela maioria dos presentes na AGD, sendo que no final desse prazo esse item será novamente objeto de deliberação, caso necessário.**

Não houve votos contrários a suspensão nem de abstenção.

Desta forma fica certo desde já que de acordo com a deliberação da unanimidade dos presentes e votantes, a reabertura da presente Assembleia ocorrerá em 15 de dezembro de 2020, no mesmo horário e local.

Quanto ao item “b” da Ordem do Dia, tendo em vista que foi apresentado minuta preliminar do PLRJ em 18 de março de 2020, o presente item da Ordem do Dia já foi superado, sendo encerrado sem deliberação.

Quanto ao item “c” Ordem do Dia os Debenturistas presentes votaram da seguinte forma:

(c.i) 100% (cem por cento) dos Debenturistas presentes e votantes, válidos e em circulação deliberaram pela aprovação da suspensão da assembleia geral de credores (“AGC”) por até 90 (noventa) dias, para data a ser informada pelo assessor legal da Emissão, durante a Assembleia Geral de Credores.

10,47% (dez inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) dos Debenturistas presentes não se manifestaram com relação ao presente item. Dessa forma, não foram contabilizados para o quórum de votação.

Não houve votos contrários e nem de abstenção.

(c.ii) 100% (cem por cento) dos Debenturistas presentes e votantes, válidos e em circulação deliberaram por aprovar a manutenção do presente item suspenso, para retomada quando reaberta, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, para data escolhida pela maioria dos presentes na AGD, sendo que no final desse prazo esse item será novamente objeto de deliberação, caso necessário.

Não houve votos contrários a suspensão e nem de abstenção.

Desta forma fica certo desde já que de acordo com a deliberação da unanimidade dos presentes e votantes, a reabertura da presente Assembleia ocorrerá em 15 de dezembro de 2020, no mesmo horário e local.

Quanto ao item “d” da Ordem do Dia 100% (cem por cento) dos Debenturistas presentes e votantes, válidos e em circulação deliberaram por aprovar a suspensão da deliberação por até 60 (sessenta) dias corridos, para data escolhida pela maioria dos presentes na AGD, sendo que no final desse prazo esse item será novamente objeto de deliberação.

Não houve votos contrários a suspensão e nem de abstenção.

Desta forma, fica certo desde já que de acordo com a deliberação da unanimidade dos presentes e votantes, a reabertura da presente Assembleia ocorrerá em 15 de dezembro de 2020, no mesmo horário e local.

Quanto à presença de novos Debenturistas na reabertura da presente Assembleia, nenhum dos presentes se opôs a participação de novos debenturistas na reabertura.

Os Debenturistas que assinam a lista de presença anexa à presente AGD, declaram ser titulares das debêntures da Emissão, na presente data, bem como se enquadrar no conceito de “debêntures em circulação” previsto na cláusula 7.8 da Escritura de Emissão.

Este Agente Fiduciário informa que a lista de presença foi feita com base na posição de investidores referente ao dia 08/12/2020 enviada pela B3.

Acerca do entendimento acerca dos votos de abstenção, este Agente Fiduciário informa que as abstenções são retiradas da base do quórum de votação (para os itens que forem proferidos votos de abstenção), de forma que para facilitar o entendimento passou a incluir no texto de cada item que, **os percentuais de aprovação, são considerados sobre o votos dos presentes, votantes** (retirados da definição de votantes, aqueles votos de procurações que contém alguma irregularidade no item, como rasuras, incongruência, ou até mesmo aqueles que não mencionaram tal item na procuração) **e em circulação.**

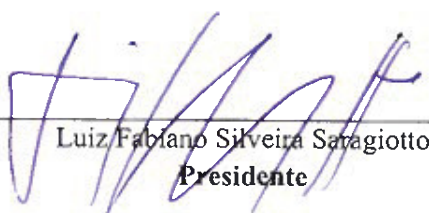


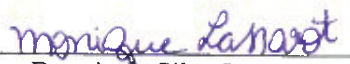
Consignações dos Debenturistas presentes:

Quanto ao item (a) da Ordem do Dia, 4,69% (quatro inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) das Debêntures em circulação consignam em ata que a matéria deverá ser suspensa em até 60 dias mediante a possibilidade de ser apresentada de uma nova proposta pela Emissora.


Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 11 de dezembro de 2020.


Luiz Fabiano Silveira Saragiotto
Presidente


Monique Beatriz da Silva Lassarot
Secretária


PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS


Nome: Monique Lassarot
Cargo: Procuradora

Assessor financeiro: STARBOARD RESTRUCTURING


Nome: Brendon Azevedo Ramos
Cargo: *Advisory*

Assessor Legal: FELSBERG ADVOGADOS


Nome: Fernanda Athanagildo Corrêa
Cargo: Advogada